

Memorando 4- 181/2026

De: Marcio S. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/02/2026 às 15:21:29

Setores envolvidos:

PRE, PRE-AJUR, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-SC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN, PRE-COO-RAV,
PRE-COO-MDHS, PRE-COO-AOS

PLO 09/2026 (ME 006/2026)

Segue em anexo parecer para sua apreciação e assinatura.

—

Marcio Daniel Haudt Schwartz

Vereador

Anexos:

CFIN_009.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9 DE 2026

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LDO 2026 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT NO VALOR DE R\$ 129.472,38 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (MENSAGEM EXECUTIVA 006/2026).

AUTOR: Arion Luiz Borges Braga - Prefeito

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 09 de Fevereiro de 2026, o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2026, o qual: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LDO 2026 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT NO VALOR DE R\$ 129.472,38 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (MENSAGEM EXECUTIVA 006/2026). O projeto foi lido no expediente de 09/02/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

O Projeto de Lei nº 009/2026, que autoriza a alteração da LDO 2026 e a abertura de crédito especial no valor de R\$ 129.472,38, destinado à aquisição de mudas frutíferas para comunidades quilombolas, por meio de emenda especial do Deputado Paulo Pimenta.

Trata-se de uma proposta importante, com objetivo social claro e recursos já garantidos, pois será coberta por superávit financeiro da Transferência Especial da União, sem gerar custo novo ao Executivo.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ressalta-se que o parecer do Procurador e o relatório da Contabilidade se complementam, assegurando respaldo jurídico e viabilidade contábil para a tramitação da matéria.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria oferta o voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 009/2026.

Vereador: Márcio Daniel Haudt Schwartz
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos aprova, por unanimidade, o voto do Relator que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 18 de Fevereiro de 2026

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Vereador Adilson Schuch
Membro

Vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 389D-8E4F-DDE7-AE4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 19/02/2026 15:22:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 19/02/2026 15:36:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 19/02/2026 16:01:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/389D-8E4F-DDE7-AE4D>